



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1824 / 2021 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 120, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Criação do Núcleo de Telessaúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro na Rede Universitária de Telemedicina (RUTE).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000327/2021-09 resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Telessaúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro na Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

(Autenticado em 04/01/2022 11:13 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1824**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **9adcd29813**